

**PROCESSO CPL Nº 1327/10
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/10
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA CHILE, Nº 401, BAIRRO
BARCELONA, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.**

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES

Às nove horas do dia 08 de novembro de dois mil e dez, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Maria Inês de Oliveira Souza e Ubiratan Rocha Grosso, sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber os envelopes relativos a licitação em epígrafe, que contou como proponentes as seguintes empresas: Alexandre Miguel Construções Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 04.062.061/0001-34, no ato representada por Raquel Rodrigues de Pontes Miguel, portadora do RG nº 19.178.310, e S Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 00.608.740/0001-05, no ato representada por Camila Albiero, portadora do RG nº 27.856.529-3. Iniciados os trabalhos, a CPL e as representantes legais presentes rubricaram os envelopes relativos à documentação, que posteriormente foram abertos. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que as duas empresas cumpriram as exigências do edital, sendo habilitadas. No ato, as duas empresas abriram mão do prazo recursal, possibilitando a sequência do certame com a abertura das propostas comerciais, que foram rubricadas por todos. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que somente a empresa Alexandre Miguel cumpriu todas as exigências do edital, sagrando-se a vencedora do certame, com a oferta de R\$ 419.324,22. Por sua vez, a empresa S Engenharia, que apresentou a proposta de R\$ 448.787,26, não cumpriu todos os requisitos do edital, tendo desobedecido o item 3.3.2.alínea “b” do instrumento convocatório, sendo portanto desclassificada. Assim, foram encerrados os trabalhos, com a S Engenharia renunciado ao prazo recursal. Seguem anexas, fazendo parte integrante da presente ata, as observações efetuadas pelas proponentes. Nada mais.

Sorocaba, 08 de novembro de 2010.

Pela comissão:

Cláudia Ap. Ferreira Soares

Ubiratan Rocha Grosso

Maria Inês de Oliveira Souza

Pelas Licitantes: